

REGULAMENTO

1 - A PROVA

- 1.1 - A Prova Pedestre **AMANTES DA CORRIDA - 1ª EDIÇÃO**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **16 de agosto de 2020**, na cidade de Osasco, com distâncias de 5k, 10km e 5km caminhada por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, independentemente da condição climática, exceto em situações que coloquem em risco eminente todos os participantes.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 18/03/2020 às 14:21min. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do EVENTO.

Deste EVENTO fazem parte:

a - CORRIDA INDIVIDUAL, com medida aproximada de 10.000m, doravante denominada **Corrida 10k**

b - CORRIDA INDIVIDUAL, com medida aproximada de 5.000m, doravante denominada **Corrida 5K**.

c) CAMINHADA INDIVIDUAL, com medida aproximada de 5.000m, denominada **Caminhada 5k**.

1.2 - O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA em frente à Prefeitura Municipal de Osasco, situada à Av Bussocaba, 300, conforme percurso detalhado no site de inscrições para o evento.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

1.3 - Os ATLETAS farão a LARGADA em pelotões específicos distintos entre si, nos seguintes horários:

a - Para a **Prova de 10k:**

• **CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA:**

DEV = Deficiente Visual / **AMP** = Amputado de Membro (s) Inferior (es) / **DMAI** = Deficiente Andante Membro (s) Inferior (es) / **DI** = Deficiente Intelectual / **DMS** = Deficiente Membro (s) Superior (es) / **DAU** = Deficiente Auditivo

LARGADA a partir das **06h45min** em pelotão único.

• **CATEGORIA PELOTÃO GERAL**

LARGADA a partir das **07h00min**

b - Para a **CORRIDA 5K:**

• **CATEGORIA PELOTÃO GERAL**

LARGADA a partir das **07h15min** em pelotão único.

• **CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA:**

DEV = Deficiente Visual / **AMP** = Amputado de Membro (s) Inferior (es) / **DMAI** = Deficiente Andante Membro (s) Inferior (es) / **DI** = Deficiente Intelectual / **DMS** = Deficiente Membro (s) Superior (es) / **DAU** = Deficiente Auditivo

LARGADA a partir das **06h45min** em pelotão único, juntamente com os atletas participantes dos 10k.

* Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

A **ORGANIZAÇÃO** solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o **EVENTO** através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de **LARGADA** no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a - Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se numa única CATEGORIA, como as descritas a seguir:

a.1 - Para a **PROVA DE 10k, 5k e caminhada 5k:**

- a) Categoria deficiente físico;
- b) Categoria pelotão geral;

2.1 - CATEGORIA PELOTÃO GERAL

a Todo ATLETA que não enquadrar-se especificamente na categoria deficiente físico, será considerado inscrito como ATLETA CATEGORIA GERAL.

b - O ATLETA da CATEGORIA GERAL participará da competição tendo como referência sua FAIXA ETÁRIA, definida abaixo neste REGULAMENTO.

c - O ATLETA que participar desta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" deste REGULAMENTO.

2.2 - ORDEM DE LARGADA

a - Ao se inscrever para a Corrida Amantes da Corrida 1ª edição, 10k, 5k ou caminhada 5k, o ATLETA deverá obedecer seu posto de largada, obedecendo aos horários supramencionados nesse regulamento.

b - As áreas disponíveis terão placas indicando o local de largada dos 10k, 5k e caminhada 5k.

c - A Largada será definida em 3 setores e cada setor terá uma cor específica, o ATLETA deverá se posicionar para a largada de acordo com a cor de seu setor pois haverá controle de acesso.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

I - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

II - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela organização.

III - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

IV - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

VI - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos,

Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

VII - A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação como RG / CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da Organização não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

VIII - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

IX - A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no guarda volumes até o horário da LARGADA do pelotão geral. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova; caso o pertence não seja retirado, o mesmo será enviado para à organização e o ATLETA deverá solicitar a retirada através do FALE CONOSCO.

X - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

XI - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

XII - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XIII - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

XIV - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

XV - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

XVI - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

XVII- Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar (impresso, quando for o caso, ou eletronicamente) à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.

XVIII - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

XIX - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

XX - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos EVENTOS desta organização por esse período ou será banido do cadastro geral não tendo

acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos próximos eventos.

XXI - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

XXII - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

XXIII - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

XXIV - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento - número de peito, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

XXV - Na Chegada o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Números de Peito.

XXVI - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente ("pipocas").

XXVII - A ORGANIZAÇÃO enviará semanalmente, quando entender necessário, o Informativo Técnico via e-mail dos ATLETAS CADASTRADOS, sendo que o último Informativo Técnico referente ao EVENTO será enviado com 5 dias de antecedência da data do mesmo, o que não substituiu a necessidade do ATLETA conferir o regulamento no site de inscrições.

XXVIII - A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos

organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infra-estrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

4.1 - **INSCRIÇÃO PROMO SEM CAMISETA BRINDE**- contempla NÚMERO DE PEITO (uso obrigatório) e MEDALHA pós prova, entregue somente para as pessoas que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.2 - **INSCRIÇÃO COM CAMISETA BRINDE** - contempla NÚMERO DE PEITO (uso obrigatório), CAMISA e MEDALHA pós prova, entregue somente para as pessoas que participam e completam a corrida. Outros itens promocionais poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

c - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.

e - Quanto ao serviço de entrega do CHIP DESCARTÁVEL, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos resultados neste caso.

f - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do EVENTO.

g - A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após realizada a inscrição através do site não será possível feita qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhido.

h - Não haverá troca do tamanho da camiseta na Entrega de Kit, prevalecendo o tamanho escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição.

i - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a - A idade mínima exigida para participação na **Corrida Amantes da Corrida - 1ª edição, 10k** é de **18 anos** completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de CLASSIFICAÇÃO por FAIXA ETÁRIA.

b - A idade mínima exigida para participação na **CORRIDA 5K e caminhada 5k** é de **16 anos** completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de CLASSIFICAÇÃO por FAIXA ETÁRIA.

c - Para os ATLETAS com idade inferior a 18 anos e que irão participar da CORRIDA 5K e CAMINHADA, será necessário a autorização por escrito do PAI ou RESPONSÁVEL LEGAL, que poderá ser feita da seguinte forma:

- Com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um Documento de Identidade do PAI ou RESPONSÁVEL LEGAL, que deverá ser apresentada pelo ATLETA no ato da retirada do kit.

- Autorização de próprio punho feita pessoalmente no ato da retirada de kit, SOMENTE PELO PAI ou RESPONSÁVEL LEGAL. Neste

caso, haverá a necessidade, de assinatura de duas testemunhas, que se encontrem no local, angariadas pelo ATLETA.

d - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

e - A **PROVA DE 10K** terá duração máxima de **02h30** (duas horas e trinta minutos), a **CORRIDA 5K** terá a duração máxima de **01h30min** (uma hora e trinta minutos), e a **CAMINHADA DE 5K** terá duração máxima de **01h30min** (uma hora e trinta minutos) sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos / serviços desligados / desativados após este período.

f - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

g - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

h - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

i - Na Chegada, o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós-prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Número de Peito.

j - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

k - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

l - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor

de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

m - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

9 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

As inscrições para a CORRIDA AMANTES DA CORRIDA - 1ª EDIÇÃO, 10K, 5K e CAMINHADA 5K, serão feitas via internet, sem limites de inscritos.

Poderá a ORGANIZAÇÃO do EVENTO realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

9.1 - LANÇAMENTO

As inscrições para a CORRIDA 10K, 5K e CAMINHADA poderão ser realizadas nos valores abaixo até o dia **16 de julho de 2020** ou **pelo período que a organização entender.**

9.2 - INSCRIÇÕES E VALORES

a - As inscrições para a CORRIDA 10K, 5K E CAMINHADA 5K serão divididas em lotes promocionais e após o período de Lançamento terão novos valores:

- a) 1º lote - de 05/01 a 11/02 - R\$ 60,00 kit com camisa e R\$ 50,00 só numero de peito e chip + 1kg de alimento não perecível
- b) 2º lote - de 12/02 a 16/07 - R\$ 70,00 kit com camisa e R\$ 50,00 só número de peito e chip + 1kg de alimento não perecível

9.4 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de

boleto.

b - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

c - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelada.

d - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

e - Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

f - Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

g - As inscrições dos ATLETAS com 60 anos e acima deverão ser realizadas através da opção Inscrição Individual.

h - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

i - Somente o atleta idoso poderá retirar o seu kit.

J - O idoso receberá número de peito diferenciado, o que permitirá identifica-lo no evento. Caso haja a utilização por atleta cuja a idade não seja acima de 60 anos, o mesmo será imediatamente desclassificado.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

10 - FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Pela internet, no site www.minhasincricoes.com.br , www.ticket.com.br e www.ativo.com.br até o dia **16 de julho de 2020**, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

ATENÇÃO: Não haverá inscrições no dia do EVENTO nem durante a Entrega de Kit de Participação, e não haverá entrega de Kit de participação no dia do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO.

11 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

11.1 - PELA INTERNET

a - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b - Escolha a forma de pagamento por **Cartão de Crédito** ou **Boleto Bancário**.

c - Para pagamento com **Cartão de Crédito:**

c.1 - Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

c.2 - Imprima o Comprovante de Inscrição.

d - Para pagamento com **Boleto Bancário:**

d.1 - Imprima o Boleto Bancário;

d.2 - Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto;

d.3 - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado.

d.4 - O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.

e - Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

f - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

OBSERVAÇÃO: A Organização mantém parceria para captação de inscrição no site **MINHAS INSCRIÇÕES** e **TICKETAGORA**, o **ATLETA** que realizar sua inscrição em dois ou mais lugares distintos **SOMENTE** terá direito à 01 (hum) Kit de participação pois, a inscrição é pessoal, individual e intransferível. O **ATLETA** terá direito ao reembolso integral do valor pago, conforme definido no item 3 - XXI do Regulamento e, o direito a usufruir dos serviços oferecidos pelo primeiro local que ele realizou sua inscrição.

12 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a - A entrega do Kit de participação conjuntamente com a entrega do CHIP se dará no dia anterior à prova, qual seja, 15 de agosto de 2020 no estacionamento da Prefeitura Municipal de Osasco das 09:00h às 17:00h.

b - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO e nem após o EVENTO em hipótese alguma

c - Para retirar o Kit o ATLETA deverá apresentar:

c.1 - Para inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);

- COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

- Doação de 1kg de alimento não perecível (óleo, achocolatado, farinha, leite em pó, arroz, feijão)

Observação 1: A Confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.

Observação 2: O Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

c.2 - Para inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO:**

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);

- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

d - Retirada do Kit do ATLETA por TERCEIROS

São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT:

. A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e,

. A retirada do Kit for por outra pessoa que não é o ATLETA inscrito na prova.

Será necessário apresentar:

- Uma Autorização do ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual será retida na retirada do Kit.
- Cópia simples do documento do ATLETA, que ficará retida na Entrega de Kit;

- Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou Passaporte do TERCEIRO.

d.1 - Para inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO:**

- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

d.2 - Para inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO:**

- COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL

(não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

- doação de 1kg de alimento não perecível.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

e - Para os ATLETAS com idade inferior a 18 anos, será necessário apresentar os documentos acima descritos e a autorização por escrito dos PAIS ou RESPONSÁVEL LEGAL, que poderá ser feita da seguinte forma:

- Com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um Documento de Identidade dos PAIS ou RESPONSÁVEL LEGAL que deverá ser apresentada no ato da retirada do kit, ou
- Autorização de próprio punho feita pessoalmente no ato da retirada de kit, dos PAIS ou RESPONSÁVEL LEGAL. Neste caso, haverá a necessidade da assinatura de duas testemunhas que se encontrem no local, angariadas pelo ATLETA.

f - Com o Kit o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.

g - É de responsabilidade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

13 - RETIRADA DE CHIP

Quando da retirada do CHIP, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais que constam no Número de Peito.

b - Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP.

c - O CHIP será fixado no cadarço do tênis e será descartado após a prova.

d - Não dobre, não amasse, para o correto funcionamento.

e - Deixe o Número de Peito sempre a vista em seu peito. Não o deixe coberto com blusa, jaqueta, alça de mochila, etc.

f - Não coloque o Número de Peito na lateral do corpo (por exemplo, nas pernas).

g - Caso o ATLETA receba da ORGANIZAÇÃO o CHIP de cronometragem, o uso do mesmo é obrigatório para que seu tempo de participação em prova seja registrado.

h - Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio CHIP, portanto a ORGANIZAÇÃO está totalmente isenta em caso de perda ou dano do CHIP.

I - não haverá entrega de chip para caminhanteres.

14 - ENTREGA DE KIT A ATLETAS COM 60 ANOS E ACIMA

a - Para a retirada de kit deverão ser apresentados os documentos citados no item 12 deste regulamento.

c - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos EVENTOS dessa organização.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

15 - CLASSIFICAÇÃO

a - A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada em site a ser definido.

b - A classificação do EVENTO será divulgada a partir de 72 horas com relação ao término do mesmo e dividida de acordo com as modalidades da prova:

- deficiente
- masculino 10k
- feminino 10k
- masculino 5k
- feminino 5k

C - Não haverá classificação na categoria Caminhante.

16 - PREMIAÇÃO

a - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

b - Na data da realização do EVENTO, somente receberão as PREMIAÇÕES (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extra oficial) os **3 PRIMEIROS ATLETAS (Masculino e Feminino)** classificados na **CATEGORIA 10k e 5k.**

c - Para as demais modalidades não haverá premiação com troféus e/ou dinheiro, pois são provas participativas, apenas entrega de medalha para todos os ATLETAS que completarem a prova de acordo com cada categoria.

d - Não haverá cerimônia de premiação no pódio nem entrega de troféus para a FAIXA ETÁRIA.

e - Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para a entrega das mesmas.

f - As premiações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo), serão entregues SOMENTE para o ATLETA.

g - Para premiações de troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA somente no dia do EVENTO.

h - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer

outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

s - Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizeram jus no dia do EVENTO.

16.1 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL POR FAIXA ETÁRIA DA CORRIDA 10k e 5k

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, apenas apuração e publicação de resultados no site do EVENTO, conforme tabela abaixo:

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS	
Menores	De 16 e 17 anos
Juvenil	De 18 e 19 anos
Adulto	De 20 a 24 anos De 25 a 29 anos De 30 a 34 anos
Pré-Veterano	De 35 a 39 anos
Veteranos	De 40 a 44 anos De 45 a 49 anos De 50 a 54 anos De 55 a 59 anos De 60 a 64 anos De 65 a 69 anos De 70 a 74 anos De 75 a 79 anos 80 anos e acima
FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS	
Menores	De 16 e 17 anos
Juvenil	De 18 e 19 anos

FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS

Adulto	De 20 a 24 anos De 25 a 29 anos De 30 a 34 anos
Pré-Veterano	De 35 a 39 anos
Veteranos	De 40 a 44 anos De 45 a 49 anos De 50 a 54 anos De 55 a 59 anos De 60 a 64 anos De 65 a 69 anos De 70 a 74 anos De 75 a 79 anos 80 anos e acima

16.2 - PREMIAÇÃO DA CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

a - Não haverá cerimônia de PREMIAÇÃO e entrega de troféus aos ATLETAS com deficiência que completarem a prova, somente entrega de medalha.

b - O ATLETA que participar da CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA não terá direito a nenhum outro tipo de bonificação exceto aquela prevista para a sua CATEGORIA.

19 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES

a - Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de Assessorias / Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d - Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias / Treinadores retirem sua (s) tenda (s).

e - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

f - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará seguranças para a área destinada a montagem de tendas, porém a mesma não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

20 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através dos sites de inscrições ou através do e-mail grupomanatesdacorrída@hotmail.com.

c - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

d - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.